



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS



Julgamento do Razões Interposto pela Licitante: IFS - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. EPP. CNPJ nº. 07.902.675/0001-75 Protocolado sob Nº 1450/2019 de 28/03/2019 e Contrarrazões da empresa Sueli Maria da Silva Imagens Médicas -CNPJ (MF) 31.713.437/0001-04 protocolado sob nº 1.554/2019 de 12/04/2019

Trata-se de Recurso interposto pela empresa: IFS - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. EPP., com espeque na Lei nº 10.520/2002, subsidiados pela Lei nº. 8.666/93, em face de ato administrativo praticado pela Pregoeiro e equipe de apoio que credenciou e habilitou a empresa: Sueli Maria da Silva Imagens Médicas -CNPJ (MF) 31.713.437/0001-04- conforme descritivo abaixo:

Edital de Pregão Presencial nº 016/2019- Processo nº 032/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE LAUDOS/EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA MÓVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Do Histórico da Sessão:

Em sessão Realizada em 25/03/2019 no setor de licitações deste Município de Agudos, Estado de São Paulo para registro de preços do objeto em epigrafe, compareceram para o certame duas licitantes, a saber:

- 1- Recorrente: IFS - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. EPP. CNPJ nº. 07.902.675/0001-75
- 2- Recorrida: Sueli Maria da Silva Imagens Médicas -CNPJ (MF) 31.713.437/0001-04
- 3- Entregues os envelopes pelas empresas participantes verificados os documentos do Credenciamento, as duas licitantes presentes foram consideradas pelo pregoeiro e equipe de apoio aptas a prosseguirem no certame, em virtude de os documentos apresentados serem suficientes para prosseguimento do processo licitatório.
- 4- Em seguida, foram abertos os envelopes devidamente rubricados pelos representantes credenciados contendo as propostas de preços, sendo estas analisadas e rubricadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes credenciados.
- 5- Registrados os valores das propostas iniciais deu-se início a fase de lances, após disputa acirrada, a empresa Sueli Maria da Silva Imagens Médicas -CNPJ (MF) 31.713.437/0001-04, obteve o menor Preço, analisadas a aceitabilidade e a documentação de habilitação, o pregoeiro e equipe de apoio deu por encerrada a sessão, sendo considerada a proposta mais vantajosa para administração a de menor preço, ou seja, a da empresa recorrida.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS



6- Aberta a palavra aos representantes das empresas participantes, a Licitante IFS - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. EPP. CNPJ nº. 07.902.675/0001-75, através de seu representante manifestou em momento próprio interesse em interpor recurso contra a decisão do pregoeiro, efetuados os registros de praxe, abriu-se prazo para apresentação das razões do recurso:

7- Apresentadas as razões do recurso em 28/03/2019, conforme protocolo sob nº 1.450/2019, datado de 01/04/2019

8- **Em sede de admissibilidade do Recurso**

9- Preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de provimento ao recurso, reconsideração das exigências e tempestividade, conforme comprovam os documentos acostados ao Processo de Licitação, **o recurso deve ser conhecido e processado.**

10 Dada a complexidade dos recursos apresentados o pregoeiro e a equipe de apoio recorreram ao exame do procedimento por parte do departamento jurídico deste Município de Agudos.

Apresentados este parecer ao departamento de licitações, apostado aos autos, o Pregoeiro tomou por decisão:

10- DA DECISÃO:

Diante de todo exposto, sem nada mais evocar, **CONHEÇO** do Recurso Administrativo interposto pela empresa. Recorrente: IFS - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. EPP. CNPJ nº. 07.902.675/0001-75, no processo licitatório referente ao Edital de Pregão Presencial nº 016/2019 - Processo nº 032/2019, e no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo a decisão de habilitação da empresa: Sueli Maria da Silva Imagens Médicas -CNPJ (ME) 31.713.437/0001-04, conforme consta da Ata de realização do Pregão Presencial em epigrafe.

Em obediência aos dispositivos legais encaminhem-se os presentes autos para **apreciação e decisão** do Exmº Sr. Prefeito Municipal.

Agudos/SP, 12 de abril de abril de 2019


Cláudio Machado
Pregoeiro Oficial do Município